



**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES (NÃO VINCULADOS) DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT/UFVJM – BIÊNIO
2021/2023**

EDITAL ICT Nº 12/2021

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DOCENTES (NÃO VINCULADOS) DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT.

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo diretor do referido instituto, CONVOCA os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e não vinculados ao Curso de Engenharia Geológica a participar da eleição para escolha de 2(dois) representantes titulares e 2(dois) suplentes para composição do quadro de membros externos do colegiado do curso de Engenharia Geológica, biênio 2021-2023.

1 - DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidaturas à função de membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Geológica do ICT/UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 - DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria ICT Nº14 de 22 de fevereiro de 2021, sendo composta pelos professores Danilo Barbuena (presidente) e Matheus Henrique K. do Amaral e a servidora assistente em administração, Hilda da Consolação Trindade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus JK da UFVJM, todos vinculados ao curso de Engenharia Geológica.



3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- Ser efetivo no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade do Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e estar lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT);
- Ministras disciplinas no curso de Engenharia Geológica, mas não pertencer ao quadro de docentes do curso.

4 - DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas diretamente com a COMISSÃO ELEITORAL, por meio do processo SEI 23086.002828/2021-38; no período de 05 a 07 de abril de 2021 às 23:59 horas.

4.2 – O pedido de inscrição será efetuado via requerimento (conforme Anexo II), anexado ao devido processo SEI, assinado pelo candidato a titular e seu suplente. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

4.3 – A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais de docentes do ICT;

4.4 – Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.5 – A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada via e-mail institucional dos docentes ICT;

5 - DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1 – O voto é direto e secreto;



5.2. O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por docentes lotados no ICT, que ministrem disciplinas no Curso de Engenharia Geológica, mas que não pertençam ao quadro de docentes do curso;

5.2.1. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI SEI 23086.002828/2021-38 e enviada para o e-mail institucional dos interessados, conforme o calendário.

5.3. Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

6 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1 – A eleição realizar-se-á no dia 15 de abril de 2021, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

6.2 – O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

6.3 – A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão;

6.4 – O encerramento da votação será no horário previsto;

7 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 – A apuração ocorrerá no dia seguinte à votação;

7.2 – Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos;

7.3 – Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

I – Mais tempo de serviço como docente no curso;

II – Maior idade;

III – Maior titulação;

7.4 – A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI, através de e-mails institucionais dos docentes, dando ciência a Direção do ICT.

8 - DO MANDATO



O mandato dos membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Geológica terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, de acordo com o regimento do ICT.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI Nº 23086.002828/2021-38;

9.2 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3 – Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 27 de março de 2021.



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL 0XX/2021

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
30/03	Lançamento do edital	Processo SEI 23086.002828/2021-38 e e-mails institucionais de docentes
05/04 a 07/04	Inscrição	Processo SEI 23086.002828/2021-38 e e-mails institucionais de docentes
08/04	Deferimento das Inscrições	Processo SEI 23086.002828/2021-38 e e-mails institucionais de docentes
09/04	Recurso	Processo SEI 23086.002828/2021-38
12/04	Resultados de recursos	Processo SEI 23086.002828/2021-38
13 e 14/04	Campanha	
15/04	Votação	Sistema e-voto
16/04	Resultado Final	Processo SEI 23086.002828/2021-38 e e-mails institucionais de docentes



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, DO CAMPUS JK.

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu,

_____,
SIAPE _____, professor(a) lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT, não vinculado ao curso de graduação de Engenharia Geológica, venho por meio deste solicitar o registro de minha candidatura para eleição à função de MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT/UFVJM, *campus* JK no biênio 2021-2023.

Declaro estar ciente das regras do Edital nº **12/2021** que rege a referida eleição e que tenho como candidato suplente, em minha chapa o(a) Professor(a) _____,
SIAPE _____, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT, não vinculado ao curso de graduação de Engenharia Geológica.

Diamantina, MG, 27 de março de 2021.

Assinatura do candidato titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS**



Assinatura do candidato suplente